

PORTARIA 882/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n° 10.240/03,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n° 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/02/1998 a 25/02/2003, à servidora **PRISCILLA WAACK**, admitida em 26/02/1998, matrícula n.º 5026, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.